

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2016

Publicação Nº 284024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2016

Contratantes: Município de Guarapari/ES

Contratada: ANTONIO FRANCISCO MARQUES

Objeto: Os contratantes resolvem prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço nº096/2016, contados a partir do dia 11 de julho de 2020 com término em 10 de julho 2020.

Processo Administrativo: 9730/2020

PORTARIA GAB/SEMAG Nº 002/2020

Publicação Nº 284028

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA-SEMAG

PORTARIA GAB/SEMAG Nº 002/2020

INSTITUI O QUADRO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando a Instituição do Serviço de Inspeção Municipal/S.I.M. através da Lei Municipal nº 3.973/2015 e do Decreto Municipal nº 138/2016.

Considerando que os servidores incumbidos do exercício da Inspeção e Fiscalização de competência do Serviço de Inspeção Municipal previsto no Decreto Municipal nº 138/2016, deverão estar lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e nomeados formalmente para integrar a equipe do S.I.M por ato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o quadro de lotação de pessoal, abaixo especificado, responsável pelas ações inerentes a Inspeção e Fiscalização no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

NOME DO SERVIDOR	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO NO S.I.M
ARIVALD SANTOS RIBEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO/ FISCAL/ INSPEÇÃO
MARCELO ZUCATELI CUNHA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO/FISCAL/ INSPEÇÃO
MARIANA PAGANINI LOURENCINI	MÉDICA VETERINÁRIA	MÉDICA VETERINÁRIA/ FISCAL/ INSPEÇÃO
MURILO PETRI CALANZANI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO/FISCAL/ INSPEÇÃO

Art. 2º - Revoga-se o quadro de locação pessoal descrito na Portaria GAB/SEMAG nº 001/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarapari, 22 de Junho de 2020.

Breno Simões Ramos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura